**Conclusões do Conselho do Governo**

**Data: 12 de janeiro de 2017**

**O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:**

- **Propor a fixação em 570 euros do valor da retribuição mínima mensal na Região Autónoma da Madeira para 2017. Mais deliberou remeter para auscultação ao Conselho Económico e Social.**

- **Autorizar a aquisição, pela Investimentos Habitacionais da Madeira, de 30 habitações de tipologias T1 a T3, no concelho do Funchal, para atribuir, em regime de arrendamento apoiado, a famílias cujo regresso às antigas habitações, total ou parcialmente destruídas pelos incêndios de agosto de 2016, se revele inviável.**

A despesa total prevista para a aquisição é de 2.550.000 euros.

- **Aprovar a proposta de decreto legislativo regional que adapta à Região o regime de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos, que já vigora ao nível nacional.**